



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Mérito do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 01/2019
Interessado:	: COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA/PB		
Assunto:	: Indicação dos nomes para Galardoamento com a Medalha e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's		

A Comissão de Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 03/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletricista **Franklin Martins Pereira Pamplona**, Eng. Eletricista **Luiz Valladão Ferreira**, Eng^a. Civil **Maria das Graças Soares de O. Bandeira**, cientes do teor da Resolução nº 1.085/2016, que “Regulamente a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's, e;

Considerando o disposto na Decisão PL-1947/2018 do Confea, que “*Define a data para que as indicações de nomes a serem homenageados, nas categorias de Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa, pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016.*” – Até o dia 26 de abril de 2019, para que as indicações sejam protocoladas no Confea”.

DELIBEROU:

1) Pelo DEFERIMENTO DAS SEGUINTE INDICAÇÕES PARA MEDALHA DO MÉRITO:

- 1.1 - Eng. Eletricista Marcelo Renato de Cerqueira Paes (Proponente: Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira);**
- 1.2 - -- Eng. Eletricista Wellington Santos Mota (Proponente: Eng. Eletric. Franklin Martins Pereira Pamplona);**
- 1.3 – Eng. Civil Luiz Tadeu Dias Medeiros (Proponente: Eng. Agrônomo Martinho Ramalho de Melo).**

2) Pelo DEFERIMENTO DAS SEGUINTE INDICAÇÕES PARA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

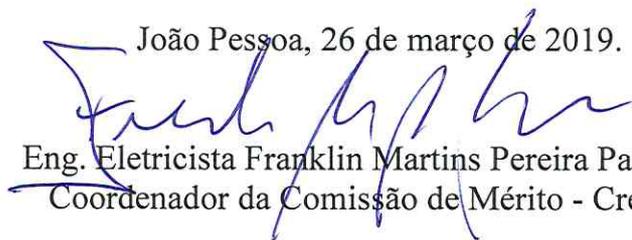
INSCRIÇÃO NO LIVRO DO MÉRITO:

2.1 - Eng. Eletricista **Ricardo Jorge Aguiar Loureiro** (Proponente: Eng. Eletric. Franklin Martins Pereira Pamplona);

2.2 - Eng. Agrônomo **Aderaldo Leocadio da Silva** (Proponente: Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima)

3) Após análise de todos os itens contidos no Art. 11 da Resolução nº 1.085/2016 do Confea, a Comissão de Mérito irá propor ao plenário deste Conselho as indicações (Art. 7º), observando, no que couber, as disposições desta resolução. Em seguida os processos serão enviados ao Confea, para atendimento do que foi estabelecido na Decisão PL-1947/2018, do referido Conselho Federal.

João Pessoa, 26 de março de 2019.


Eng. Eletricista Franklin Martins Pereira Pamplona
Coordenador da Comissão de Mérito - Crea/PB